



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

RESOLUÇÃO N.º 046/2024, de 29 de outubro de 2024.

“Autoriza o Poder Legislativo a Abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Quaraí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento 2024 no valor total de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** nas seguintes categorias econômicas de despesa:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.14.00.00.00.00	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	12.000,00
3.3.9.0.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
01.031.0101.0001.02004	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	
3.3.9.0.46.00.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	2.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a suplementação orçamentária de que trata o art. 1º, em consonância com o disposto no Art. 43, § 1, da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** a seguinte redução de dotação orçamentária:

Órgão: 01 – Câmara de Vereadores
Unidade: 01 – Manutenção das Atividades da Câmara.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
01.031.0101.0001.01003	EQUIPAMENTOS E MATERIAS PERMANENTES PARA O LEGISLATIVO	
4.4.9.0.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
01.031.0101.0001.02001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS DA CAMARA MUNICIPAL	
3.3.9.0.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	18.000,00

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Antônio Araci Meus, em 29 de outubro de 2024.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Registre-se
Publique-se. Data supra


Ver. Rick Romero Mossi
Secretário